

...continuação		
Silvia Machado Lamberti Gonçalves Contadora do Município CRC/RS 64.159	Valdir Venes da Rosa Secretário Municipal de Fazenda CPF 244.411.390-04	Carlos Alberto Delgado de David Prefeito Municipal CPF 014.390.010-22

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2026 		
LRF, Art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	511.601.748,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	511.188.748,80	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	510.689.557,80	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	297.628.481,12	58,28
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	275.772.361,21	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	261.983.743,15	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	248.195.125,09	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	160.426.732,10	31,38
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	613.426.498,56	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	112.552.384,74	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	30.000.000,00	5,87
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Externas e Internas	81.790.199,81	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	35.783.212,42	7,00
FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.		
Silvia Machado Lamberti Gonçalves Contadora do Município CRC/RS 64.159	Valdir Venes da Rosa Secretário Municipal de Fazenda CPF 244.411.390-04	Carlos Alberto Delgado de David Prefeito Municipal CPF 014.390.010-22



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 054/2026
Objeto: Contratação de Associação dos catadores de Lixo Amigos da Natureza.
Em favor de: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE LIXO AMIGOS DA NATUREZA, inscrita no CNPJ nº 10.702.024/0001-46, no valor de R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais).

Uruguaiana, 29 de setembro de 2026.

Pâmela Laubins Gonçalves
Secretária-Chefe



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CENTRAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 043/2026
Objeto: Aquisição de aduelas de concreto.
Abertura de propostas: 15/10/2026, às 9h.
O Edital estará disponível na Central de Compras e Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, sito na Rua Quinze de Novembro, nº 1882, Centro, Uruguaiana/RS, no site oficial do Município na Internet, no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Uruguaiana, 29 de setembro de 2026.

Pâmela Laubins Gonçalves
Secretária-Chefe



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS, através da Secretaria Municipal de Administração, torna de conhecimento público, conforme demonstrativo deste extrato, que expediu os Atos abaixo relacionados, para que produzam os efeitos legais de publicação:

Ato/número:	Ementa
Edital n.º Ed 251/2026	Convoca candidatas classificadas no PSS 202 – SMS. (Fernanda S. Neves, Marciely Vargas P. Lima, Alessandra Iracema D. Soares e Andréia F. Dornelles, Função: Visitadores).
Portaria n.º 873/2026	Instaura Processo Administrativo Disciplinar sob n.º 22671/09/2026, com base na C. I. n.º 462/2026 – SMS e despacho da SECAD.

Os Atos acima mencionados estarão disponibilizados, na sua íntegra, no site www.uruguaiana.rs.gov.br.

Uruguaiana, 29 de setembro de 2026.

Ecilma Barreto de Oliveira Herrera
Secretária Municipal de Administração